



Ofício nº : 498/2025/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**MIGUEL BRUNETTA**

Prefeito de Santo Antônio do Leste – MT

ASSUNTO: **CIÊNCIA - Revisão de Pensão - Processo 327476/2018; 1937456/2024**

Senhor Prefeito,

Considerando que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores – PREVISAL compõe a estrutura da administração pública municipal, nos termos do artigo 30, § 2º, do Código de Processo de Controle Externo – TCE/MT, **INTIMO** o atual Prefeito, para o qual encaminho a integralidade dos Processos de Pensão e Revisão de Pensão, em anexo, para conhecimento e providências que entender pertinentes, diante do Despacho do Secretário (doc. 639170/2025) emitido pela Sexta Secretaria de Controle Externo deste Tribunal.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal 11.419/2006 e Resolução Normativa 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT 098/2021.

